

**DECRETO Nº 76/2019  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**ATUALIZA TARIFAS DE EMBARQUES NO  
TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOÃO  
MONLEVADE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a variação do índice do INPC do período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;

**Considerando** o disposto na Cláusula Quarta do termo de contrato pactuado entre o Município de João Monlevade e a concessionária de serviço público precedida de obra pública – a empresa Posto Marfim Ltda;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** As tarifas de embarque no terminal rodoviário do Município de João Monlevade passarão a ter a seguinte cotação a partir de **21 de agosto de 2019**:

- I - Viagens com percurso de até 30km: R\$0,66 (sessenta e seis centavos);
- II - Viagens com percurso de 31 a 70Km: R\$1,17 (um real e dezessete centavos)
- III - Viagens com percurso superior a 70Km: R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 85 de 01 de outubro de 2018.

João Monlevade, 21 de agosto de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo Interino